

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro, Viana - MA  
CNPJ/MF nº 06.438.988/0001-76

Câmara Municipal de Viana  
RECEBIDO  
EM: 03/04/2020  
Paralice Cardoso Costa  
Secretaria

**LEI MUNICIPAL Nº 513/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**


*Considera de utilidade pública a Associação Folclórica e Cultural Tambor de Crioula União de São Benedito do Bairro Vila Zizi do Município de Viana, Estado do Maranhão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica considerada de utilidade pública Associação Folclórica e Cultural Tambor de Crioula União de São Benedito de São Benedito do Bairro Vila Zizi do Município de Viana, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, 13 DE MARÇO DE 2020, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.

  
**MAGRADO AROUCHA BARROS**  
Prefeito Municipal de Viana